

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Nº 24.617, DE 19 DE JUNHO DE 2026. Objeto: Averba tempo de serviço privado do servidor **SERGIO JOSE SANTOS DA SILVA**.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Caroline Marques Lemos
Código Identificador:AA84516E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS

Nº 24.627, DE 23 DE JUNHO DE 2026. Objeto: Retifica termos na Portaria nº 24.616, de 19.06.2026 referente ao desconto de faltas não justificadas ao serviço de servidor. Fund. Legal: Lei Municipal Complementar nº 046/1999.

Nº 24.628, DE 23 DE JUNHO DE 2026. Objeto: Torna sem efeito Portaria 24.616, de 19.06.2026, referente ao desconto por faltas não justificadas ao serviço de servidor. Fund. Legal: Lei Municipal Complementar nº 046/1999.

Nº 24.629, DE 23 DE JUNHO DE 2026. Objeto: Retifica termos na Portaria nº 24.618, de 19.06.2026 referente ao desconto de faltas não justificadas ao serviço de servidor. Fund. Legal: Lei Municipal Complementar nº 046/1999

Nº 24.630, DE 23 DE JUNHO DE 2026. Objeto: Desconta remuneração de dias de falta de serviço de servidor. Fund. Legal: Art.68 da Lei Municipal Complementar nº 046/1999.

Nº 24.632, DE 23 DE JUNHO DE 2026. Objeto: Reduz carga horária do servidor **WILLIAM VIEIRA DE SOUZA**. Fund. Legal: Lei Municipal nº 1.608, de 08/04/2009 e Protocolo nº 4.634/2025.

Nº 24.633, DE 23 DE JUNHO DE 2026. Objeto: Concede Licença Saúde à servidora **ADRIANA MARQUES ANDRADE**. Fund. Legal: Art. 116-G da Lei Municipal Complementar nº 046/1999.

Nº 24.634, DE 23 DE JUNHO DE 2026. Objeto: Concede Licença Saúde à servidora **MAURILIA REGINA DA COSTA DE OLIVEIRA**. Fund. Legal: Art. 116-G da Lei Municipal Complementar nº 046/1999 e Memorando nº 2.370/26.

Nº 24.635, DE 23 DE JUNHO DE 2026. Objeto: Concede Licença Saúde à servidora **MAURILIA REGINA DA COSTA DE OLIVEIRA**. Fund. Legal: Art. 116-G da Lei Municipal Complementar nº 046/1999 e Memorando nº 2.370/26.

Nº 24.636, DE 23 DE JUNHO DE 2026. Objeto: Concede Licença Saúde à servidora **MAURILIA REGINA DA COSTA DE OLIVEIRA**. Fund. Legal: Art. 116-G da Lei Municipal Complementar nº 046/1999 e Memorando nº 2.370/26.

Nº 24.637, DE 24 DE JUNHO DE 2026. Objeto: Convalida redução de carga horária da servidora **ROSAURA RABELLO MARQUES RIBEIRO**. Fund. Legal: Art. 55 da Lei Municipal nº 1.789, DE 20/07/2011, Lei Municipal Nº 1.608, de 08/04/2009 e Memorando nº 4.631/2025.

Nº 24.638, DE 24 DE JUNHO DE 2026. Objeto: Convalida redução de carga horária da servidora **ÂNGELA MARIA DA ROSA FERREIRA**. Fund. Legal: Art. 55 da Lei Municipal nº 1.789, DE 20/07/2011, Lei Municipal Nº 1.608, de 08/04/2009 e Memorando nº 5.803/2025.

Nº 24.639, DE 24 DE JUNHO DE 2026. Objeto: Convalida redução de carga horária da servidora **CRISTIANE GIL DA SILVA MARQUES**. Fund. Legal: Art. 55 da Lei Municipal nº 1.789, DE 20/07/2011, Lei Municipal Nº 1.608, de 08/04/2009 e Memorando nº 3.015/2025.

Nº 24.640, DE 24 DE JUNHO DE 2026. Objeto: Convalida redução de carga horária do servidor **DOUGLAS JOSÉ DA SILVA MARQUES DE OLIVEIRA**. Fund. Legal: Art. 55 da Lei Municipal

nº 1.789, DE 20/07/2011, Lei Municipal Nº 1.608, de 08/04/2009 e Memorando nº 2.908/2024.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Schmidt de Freitas
Código Identificador:DFD3B0BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA

O **MUNICÍPIO DE PARAÍ** comunica aos interessados a publicação de **Errata ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 0006/2026**, publicado anteriormente. **Onde se lê:** “Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.” **Leia-se:** “Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021. Não se aplicam ao certame os benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do art. 4º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.” Demais informações permanecem inalteradas. Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail: licitacoes@parai.rs.gov.br.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:6A3F8805

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARAÍ** comunica aos interessados que está aberta a licitação **Concorrência Eletrônica nº 0007/2026**. Objeto: **Contratação de empresa, mediante empreitada por preço global, para execução de obras de pavimentação asfáltica, em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em trechos de vias públicas nos Distritos Industriais I e III, no Município de Paraí/RS**. Tipo: Menor Preço por lote. Local da Sessão: www.pregaobanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30 do dia 29/06/2026 até às 08:29 do dia 16/07/2026. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 16/07/2026. Disputa: a partir das 08:31 (horário de Brasília) do dia 16/07/2026.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br. Informações: licitacoes@parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:AAE165C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 224/2026

"Convoca aprovado em Concurso Público"

GILBERTO ZANOTTO, Prefeito Municipal de Paraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1 - **CONVOCAR** para nomeação em estágio probatório, a candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2024, homologado através do Edital nº 12, de 22 de abril de 2024, para provimento da seguinte vaga:

Nome	Cargo	Classificação	Modalidade
Ivaneza Simioni	Agente Administrativo Auxiliar	4º lugar	Ampla Concorrência